



*One*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 237/2016

Guaíba, 02 de Maio de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 028/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 172 /2016, apresentado pelo nobre vereador: **ANDRÉ BARBOSA**.

A Proposição versa sobre a possibilidade de ser mão única a Rua Avelino Oliveira, em frente ao Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim. De se colocar um Agente de Trânsito esporadicamente nos horários de entrada e saída dos alunos no turno da tarde na mesma Escola. Recuo da faixa de pedestre com gradil na referida rua e execução do recuo para a calçada da mesma.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal já estudou a implantação de mão única na Rua Avelino Oliveira mais de uma vez, porém, não foi colocado em prática devido aos problemas que seriam originados com esta implantação, tanto para um sentido como para o outro.

É possível a elaboração de uma escala para os Agentes de Trânsito se fazerem presentes em alguns horários de entrada e saída do Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim.

O recuo da Faixa de Travessia de Pedestres com a colocação de gradil requer um estudo do local, já que existem entradas de veículos que devem ser preservadas, o que impediria a colocação dos mesmos.



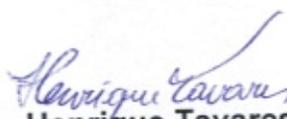


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

Um recuo na calçada da referida Escola já foi solicitado junto ao Executivo Municipal, porém até o momento não foi possível executá-lo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

REQ. 172/2016 - AUTORIA: Ver. André Barbosa  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004933 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 11819E48D628F2BCE8CC0A07193AB2C8

